



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
AJUDÂNCIA GERAL



BELÉM – PARÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.  
BOLETIM GERAL Nº 223

**MENSAGEM**

"Em vindo a soberba, virá também a afronta; mas com os humildes está a sabedoria."(Provérbios 11:2)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**1 - SERVIÇO PARA O DIA**

12 DE DEZEMBRO DE 2018 (QUARTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM CLEBER ALCIR TAVARES BAÍA	5420814/1	12/12/2018	SUPERIOR DE DIA
TEN CEL QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	5618088/1	12/12/2018	OFICIAL PERITO
MAJ QOBM DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA	5704464/1	12/12/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOABM JERRY EMERSON MENEZES ARRAIS	5608791/1	12/12/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG
CAP QOBM MARCOS JOSE LEAO DA COSTA	57175162/1	12/12/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM TARSIS ESAU GOMES ALMEIDA	57174091/1	12/12/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO

(Fonte: Nota nº 10428 - QCG-COP)

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

**1 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

O militar abaixo relacionado, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

**Militar:** CB BM Elder Salim Alves Siqueira

**Curso:** Direção Defensiva em Aeroportos - DDA, pela Infraero, em 26/10/2018, 9 h/a.

(Fonte: Protocolo nº 130403)

(Fonte: Nota nº 10457 - QCG-DEI)

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ASSUNTOS GERAIS**

**A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**1 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO**

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, a militar relacionada, devendo esta usufruir em momento oportuno.

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação:	Mês de Férias:
MAJ QOBM ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO	5817099/1	2017	01/10/2018	Out

Protocolo: 131836

(Fonte: Nota nº 10463 - QCG-DP)

**2 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO**

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado, devendo este usufruir tal direito em momento oportuno.

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação:	Mês de Férias:
MAJ QOBM WAGNER ALIPIO ESPIRITO SANTO DA SILVA	5824079/1	2017	01/01/2018	Jan

Protocolo: 131655

(Fonte: Nota nº 10500 - QCG-DP)

**3 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA**

Transferência do período de férias dos militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
MAJ QOBM ATILA DAS NEVES PORTILHO	5749093/1	5º GBM	DEZ	2017	10/12/2018	08/01/2019
MAJ QOBM ORLANDO FARIAS PINHEIRO	5817021/1	29º GBM	DEZ	2017	17/12/2018	15/01/2019

Protocolo: 131559,130878

(Fonte: Nota nº 10468 - QCG-DP)



#### 4 - MUDANÇA DE ENDEREÇO

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
TEN CEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO	5704499/1	asdasd	1212	sdfsdf	altsamirsa	5325234523	Casa Térrea

protocolo: 121323

(Fonte: Nota nº 10503 - 9º GBM)

#### 5 - RESERVA REMUNERADA - CONCESSÃO

##### PORTARIA RR Nº 3468, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Proc. nº. 2018/467390

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, e os artigos 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973, c/c a Lei 7.807/2014 (Decisão judicial no processo nº 0849785-71.2018.8.14.0301); art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/15 (Decisão judicial no processo nº 0849785-71.2018.8.14.0301); art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99 – DRH/3; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; arts. 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da LC nº 039/2000, com as alterações dadas pela LC nº 044/2003; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos jurídicos e financeiros a contar de 01 de janeiro de 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a pedido.

Interessado( a ): ZANELLI ANTONIO MELLO NASCIMENTO

Matricula nº. 5267587/1

Posto ou Graduação: CORONEL QOBM

Valor dos Proventos: R\$ 30.386,70

Lotação: Comando Geral /BMPA (BELEM)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo: 392130

(Fonte: Nota nº 10491 - QCG-AJG)

#### 6 - RESERVA REMUNERADA - CONCESSÃO

##### PORTARIA RR Nº 3424, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Proc. nº. 2018/466838

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, e os artigos 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973, c/c a Lei 7.807/2014 (Decisão judicial no processo nº 0829571-93.2017.8.14.0301); art. 2º - A da Lei Estadual nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99 – DRH/3; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; arts. 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da LC nº 039/2000, com as alterações dadas pela LC nº 044/2003; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos jurídicos e financeiros a contar de 01 de janeiro de 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado( a ): AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA.

Matricula nº. 5267579/1

Posto ou Graduação: CORONEL QOBM

Valor dos Proventos: R\$ 30.386,70

Lotação: Comando Geral /BMPA (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo: 392130

(Fonte: Nota nº 10490 - QCG-AJG)

#### 7 - RESERVA REMUNERADA - CONCESSÃO

##### PORTARIA Nº 3468, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a pedido.

Interessado( a ): ZANELLI ANTONIO MELLO NASCIMENTO.

Matricula nº. 5267587/1

Posto ou Graduação: CORONEL QOBM.

Lotação: Comando Geral /BMPA (BELEM).

Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial nº 33.756, do dia 10/12/2018.

Protocolo: 392129

(Fonte: Nota nº 10489 - QCG-AJG)

#### 8 - RESERVA REMUNERADA - CONCESSÃO

##### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

##### PORTARIA RR Nº 3424, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a pedido do interessado(a): AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA.

Mat. : 5267579/1

Posto ou Graduação: CORONEL QOBM

Lotação: Comando Geral /BMPA (Belém)

Tornar sem efeito a publicação do Diário Oficial nº 33.756, do dia 10/12/2018.

**Protocolo: 392129**



## B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

### 1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Telemática e Estatística, a militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SD QBM LUCIANA LIRA FERNANDES	5932526/1	QCG-DTE	TRANSFERIDA DO 1º GBM	10/12/2018

Protocolo: 131833

(Fonte: Nota nº 10452 - QCG-DP)

### 2 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SD QBM ADRIANO SOUZA DA ROCHA	57218047/1	CEDEC	TRANSFERIDO DO 26º GBM	10/12/2018

Protocolo: 131766

(Fonte: Nota nº 10453 - QCG-DP)

### 3 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal a militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB QBM CRISTILENE DE PAIVA COSTA	57217758/1	QCG-COP	TRANSFERIDA DO 16º GBM	06/12/2018

Protocolo: 131745

(Fonte: Nota nº 10459 - QCG-DP)

### 4 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251 DE 31 DE JULHO DE 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com e ano de referência e período disposto:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
SUB TEN QBM ODINEI DAS NEVES LEAL	5210038/1	01/12/1992	30/12/1992	1991

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 613

(Fonte: Nota nº 10460 - QCG-DP)

### 5 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c PARECER Nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de **01 (um) ano e 01 (um) mese e 15 (quinze) dias** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Alexandre Zacharias de Assumpção - Belém, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal, em virtude da superposição na contagem dos anos de serviço, que estão concomitantes ao tempo de inclusão nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, correspondente a data de **(01/04/1990)**, situação vedada pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM AILSON FRANCELINO DE SOUZA	5124565/1	09/03/1988	17/12/1990	405

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 132104

(Fonte: Nota nº 10474 - QCG-DP)

### 6 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM JORGE JOSE FRANCISCO PACHECO	5129222/2	QCG-DP	DEZ	2017	10/12/2018	08/01/2019

Protocolo:131907

(Fonte: Nota nº 10451 - QCG-DP)

### 7 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
SUB TEN QBM JORGE CORREA DE SOUZA	5608651/1	CEDEC	14º GBM	POR INTERESSE PRÓPRIO

Boletim Geral nº 223 de 11/12/2018

Pág.: 3/7



3 SGT QBM LAURO DE ARAUJO SILVA	5826926/1	6º GBM	17º GBM	POR INTERESSE PRÓPRIO
CB QBM JIMMY PEREIRA DOS SANTOS	57189263/1	17º GBM	6º GBM	POR INTERESSE PRÓPRIO
CB QBM ROBSON CUNHA OLIVEIRA	57175036/1	1º GBS	21º GBM	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO
SD QBM FELIPE TROCOLIS LEMOS DOS SANTOS	5932493/1	21º GBM	1º GBS	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Protocolo: 131594,130018,131418,125409

(Fonte: Nota nº 10461 - QCG-DP)

## II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### 1 - CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

O CB BM ANTÔNIO ERICK CUNHA LAVOR, MF 57173919/1, pertencente ao efetivo do 4º GBM-Santarém, foi inspecionado na Unidade Sanitária de Área do CPR I - USA VI, pelo médico QOSPM Fábio Henrique W. Botelho, CRM-PA:8385 que teve o seguinte parecer: necessita de 52 (cinquenta e dois) dias de LTSP, a contar de 10DEZ2018 à 30JAN2019. **Com restrição ao uso de arma de fogo.**

Protocolo 132052

(Fonte: Nota nº 10454 - QCG-DS)

### 2 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - SOLICITAÇÃO DE REFORMA

**POLICIA MILITAR**

**COMANDO GERAL**

**CORPO MILITAR DE SAÚDE**

**UNIDADE DE DE PERÍCIAS MÉDICAS**

**SESSÃO EM GRAU DE RECURSO Nº 001/18 JPMSS**

ATA 003/18

1ª VIA

A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

---

Nome: MANOEL DOMINGOS VALE LIMA  
Nascimento: 16/SETEMBRO/1968  
Naturalidade: PARAENSE  
Posto ou Graduação: 2º SGT BM RG: 1729047 MF: 53988037-1  
OPM: QCG/DP BM  
Diagnóstico: F 41.1 - Ansiedade generalizada

---

Parecer: Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/BM, Sessão Ordinária nº 037/2018, datada de 03/10/18. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, pode prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis, faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É equivalência a paralisia irreversível e incapacitante.

---

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PMPA em 28.11.18, Belém-PA.

Assinado(s)

TEN CEL QOSPM/Méd. JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA

RG: 25233/CRM-PA: 5325 - Presidente

TEN CEL QOSPM/Méd ANDREA ALVES MARQUES.

RG: 26550/CRM-PA: 5426 - Membro

CAP QOSPM/Méd EVANILDA LINS MARTINS

RG: 37706/CRM-PA: 7964 - Secretária

Protocolo: 131710

(Fonte: Nota nº 10498 - QCG-DP)

### 3 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - SOLICITAÇÃO DE REFORMA

**POLICIA MILITAR**

**COMANDO GERAL**

**CORPO MILITAR DE SAÚDE**

**UNIDADE DE DE PERÍCIAS MÉDICAS**

**SESSÃO EM GRAU DE RECURSO Nº 001/18 JPMSS**

ATA 006/18

1ª VIA

A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

---

Nome: EDINELSON SILVA SOUZA  
Nascimento: 31/JANEIRO/1968  
Naturalidade: PARAENSE

Boletim Geral nº 223 de 11/12/2018

Pág.: 4/7

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 13/12/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade) utilizando o código de verificação 15DE21C670 e número de controle 555, ou escaneando o QRcode ao lado.



Posto ou Graduação: 3º SGT BM RG: 1552000 MF: 5122546-1  
OPM: QCG/DP BM  
Diagnóstico: E 11.5 - Diabetes mellitus não insulino-dependente com complicações circulatórias periféricas  
M 60 - Osteomielite

Parecer: Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/BM, Sessão Ordinária nº 038/2018, datada de 10/10/18. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, não pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É equivalência a paralisia irreversível e incapacitante.

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PMPA em 28.11.18, Belém-PA.  
Assinado(s)

TEN CEL QOSPM/Méd. JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA  
RG: 25233/CRM-PA: 5325 - Presidente

TEN CEL QOSPM/Méd ANDREA ALVES MARQUES.  
RG: 26550/CRM-PA: 5426 - Membro

CAP QOSPM/Méd EVANILDA LINS MARTINS  
RG: 37706/CRM-PA: 7964 - Secretária

Protocolo: 131710

(Fonte: Nota nº 10475 - QCG-DP)

#### 4 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - SOLICITAÇÃO DE REFORMA - RETIFICAÇÃO

POLICIA MILITAR

COMANDO GERAL

CORPO MILITAR DE SAÚDE

UNIDADE DE DE PERÍCIAS MÉDICAS

SESSÃO EM GRAU DE RECURSO Nº 001/18 JPMSS

ATA 001/18

1ª VIA

A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO  
Nascimento: 22/OUTUBRO/1979  
Naturalidade: PARAENSE  
Posto ou Graduação: MAJ QOBM RG: 3238593 MF: 55817161-1  
OPM: 2º GBS/GSE

Parecer: Retificamos o parecer e diagnóstico da JPMSS, Sessão Ordinária nº 007/2018, datada de 31/08/2018.

DE: Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, pode prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis, faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

Diagnóstico: G 36.0 - Neuromielite óptica (Doença da devic)

PARA: APTO ao serviço ativo Bombeiro Militar.

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PMPA em 21.11.18, Belém-PA.  
Assinado(s)

TEN CEL QOSPM/Méd. JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA  
RG: 25233/CRM-PA: 5325 - Presidente

TEN CEL QOSPM/Méd. JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO  
RG: 22666/CRM-PA: 4563 - Membro

TEN CEL QOSPM/Méd ANDREA ALVES MARQUES.  
RG: 26550/CRM-PA: 5426 - Secretária

CAP QOSPM/Méd EVANILDA LINS MARTINS  
RG: 37706/CRM-PA: 7964 - Médica convocada

Protocolo: 131710

(Fonte: Nota nº 10507 - QCG-DP)

#### 5 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

ATA N.º 044/2018

SESSÃO Nº 044/2018

No dia 21 de novembro 2018, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS /PMPA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos Bombeiros Militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:
2 SGT QBM JOSE ALONSO AGUIAR SANTOS	5602467/1	1ª SBM	11/09/2018	10/10/2018	30	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Pode viajar.



3 SGT QBM JARDSON FERREIRA BRITO	QBM LUIZ DE	5209781/1	CSMV/MOP	22/11/2018	20/02/2019	91	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	
3 SGT QBM CARLOS PANTOJA	LUIZ	5124247/1	1ª SBM	05/09/2018	30/01/2019	148	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Pode viajar.
CB QBM EDINEUZA FARIAS PEREIRA		57190078/1	15º GBM	22/11/2018	30/01/2019	70	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	
CB QBM GLADSON DA SILVA ROCHA		57173401/1	25º GBM	22/11/2018	30/01/2019	70	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	
CB QBM JACO PAZ BARBOSA		57189372/1	15º GBM	28/08/2018	27/10/2018	60	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Pode viajar.
CB QBM MAURO MENDONCA AMARO		54185219/1	1º GBM				DEIXOU DE SER INSPECIONADO		Não apresentou documentação médica pertinente. Foi reagendado para o dia 30JAN2019.
CB QBM NILSON JUNIOR DA COSTA SIMOES		57218351/1	QCG-COP		21/11/2018		APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 22NOV2018, pronto para desenvolver suas atividades laborativas Bombeiro Militar (Operacionais e Administrativas).
CB QBM WANDERSON PEREIRA DA SILVA	QBM	57189348/1	19º GBM	22/11/2018	27/03/2019	126	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	
SD QBM SERGIO BARBALHO DE SIQUEIRA LOBO	DE	5932499/1	30º GBM	29/08/2018	27/10/2018	60	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Pode viajar.
SD QBM SERGIO BARBALHO DE SIQUEIRA LOBO	DE	5932499/1	30º GBM		27/10/2018		APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 28OUT2018, pronto para desenvolver suas atividades laborativas Bombeiro Militar (Operacionais e Administrativas).

CAP QOSPM **Wilson Ribeiro Lopes** Neto  
RG: 37715 / CRM: 8222 – Presidente da JRS/PMPA  
1º TEN QOSPM Geraldo **Franco** de Campos Júnior  
RG: 39722 / CRM: 7072 – Membro da JRS/PMPA  
1º TEN QOSPM **Gislânia P. Francês** Brito  
RG: 40875 / CRM: 8129 - Secretária da JRS/PMPA

Protocolo n.º 132158.

(Fonte: Nota nº 10494 - QCG-DS)

#### 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

##### 1 - SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das suas atribuições conferidas pela legislação pátria em vigor e,

Analizando os Autos do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 565/2017 – Cmdº Geral de 17AGO2017, cujo o presidente nomeado foi o **TEN QOABM MÁRCIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FONSECA**, e teve o intuito de apurar as responsabilidades por possíveis descumprimentos de obrigações contratuais pactuadas entre o CBMPA e a Empresa A.A DE SOUZA COMÉRCIO DE MALHAS – ME, no bojo do Contrato Administrativo nº 369/2017 – CBMPA e, diante da conclusão dos trabalhos do referido Processo Administrativo,

##### RESOLVE:

**1- CONCORDAR**, inteiramente, com a conclusão a que chegou a comissão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 565/2017 – Cmdº Geral de 17AGO2017, que pelos fatos apurados e pelo conjunto probatório que instrui os autos, não restaram suficientes os elementos colhidos durante a instrução processual, notadamente, para confirmação dos possíveis danos, avarias e/ou defeitos de fabricação das camisas objeto do referido contrato administrativo. Considerando a não ocorrência de prejuízos importantes que, embora tenha provocado algum transtorno, não comprometeu, substancialmente, as ações do Corpo de Bombeiros Militar com os atrasos observados na entrega do objeto contratado, concorrendo, para isso, também a atuação de setores do CBMPA, conforme concluiu o presente Processo Administrativo;

**2- ARQUIVAR** os autos do presente processo, em razão da insuficiência de prova robusta que confirme o descumprimento contratual da Empresa A.A DE SOUZA COMÉRCIO DE MALHAS – ME, no tocante aos defeitos de fabricação das camisas de guarda vidas de manga longa, fatos ventilados pelo Fiscal encarregado pelo Contrato Administrativo;

**3- PUBLICAR** em Boletim Geral a presente solução do Processo Administrativo.

Belém, 10 de dezembro de 2018.

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM**

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Processo nº89037-DAL

Presidente : Márcio Sebastião de Oliveira Fonseca - 2º TEN QOABM

(Fonte: Nota nº 10487 - QCG-GABCMD)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM**

Boletim Geral nº 223 de 11/12/2018

Pág.: 6/7

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 13/12/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade) utilizando o código de verificação 15DE21C670 e número de controle 555, ou escaneando o QRcode ao lado.



**COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

**Confere com o Original:**

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL**

